SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

- RESOLUÇÃO N° 009 DE 31 DE MARÇO DE 2014
 Considerando a Portaria GM/MS n° 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia
- Basica para a Estrategia Saude da Familia (ESF) e a Estrategia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

 Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Familia/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 19/03/2014, constante em ata;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no município de Mojuí do Campos, conforme anexo desta resolução.

Santarém - PA, 31 de março de 2014. Raimundo N. C. Camargo Júnior Presidente da CIRBA/SUS/9°CRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 31 DE MARÇO DE 2014

- Considerando a Portaria GM/MS n $^\circ$ 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
 Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
 Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF.
- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 19/03/2014, constante em ata;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) modalidade I na UBS de Macurá no município de Curuá, conforme anexo desta resolução. Santarém - PA, 31 de março de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior Presidente da CIRBA/SUS/9°CRS/SESPA

- RESOLUÇÃO Nº 011 DE 31 DE MARÇO DE 2014

 Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- de Saude da Familia.

 Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

 - Considerando a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que
- aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8°, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros

de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 19/03/2014, constante em ata;

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) modalidade I no município de Faro, conforme anexo desta resolução.
Santarém - PA, 31 de março de 2014.
Raimundo N. C. Camargo Júnior
Presidente da CIRBA/SUS/9°CRS/SESPA
RESOLUÇÃO N° 012 DE 31 DE MARÇO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS n ° 1.600, de 07 /07/ 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.338, de 3/10/2011 que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 19/09/2014. Resolve:

Art. 1º - Informar que a Sala de Estabilização do município de Óbidos está em funcionamento desde o dia 10 de maio de 2012,

com recursos próprios do município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo N. C. Camargo Júnior
Presidente da CIRBA/SUS/9°CRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 27 DE MAIO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária e integrada do dia 21/05/2014.

Resolve: Art. 1° - Encaminhar o Ofício n° 049/2014-SEMSA, que solicita o Remanejamento do Teto Físico e Financeiro de MAC do município de Mojui dos Campos, em anexo.

de Mojul dos Campos, em anexo.

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém - PA, 27 de maio de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior
Presidente da CIRBA/SUS/9°CRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS — CIRT/
SUS/9°CRS/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709877 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA 9° CENTRO REGIONAL DE SAUDE – 9°CRS/SESPA **DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO CONTROLE** E AVALIAÇÃO – DOCA/9°CRS/SESPA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS – CIRT/SUS/9°CRS/SESPA

CALENDÁRIO DE REUNIÃO EXERCÍCIO 2014 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO TAPAJÓS - CIRT

	MÊS	DIA	PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS	PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PONTO DE PAUTA	LOCAL
	JANEIRO	29	20	24	ITAITUBA
	FEVEREIRO	26	17	21	
	MARÇO	26	17	21	
	ABRIL	30	22	25	
	MAIO	28	19	23	
	JUNHO	25	16	20	
	JULHO	30	21	25	
	AGOSTO	27	18	22	
	SETEMBRO	24	15	19	
	OUTUBRO	29	20	24	
	NOVEMBRO	26	17	21	
	DEZEMBRO	17*	09	12	

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 001/2014 SANTARÉM, 03 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor do 9º Centro Regional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1348/2013 de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 611429 de 13 de novembro de 2013. **Considerando** a Resolução CIB/SUS/PA nº 186 de 19 de outubro de 2011 que altera o regimento interno da Comissão Intergestores Regionais Bipartite – CIB/PA especialmente o artigo 6º parágrafos 1º e 2º que define que a composição das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde

do Pará,
Resolve:
Art. 1º – Nomear os representantes (titulares e suplentes) da
Comissão Intergestores Regional Tapajós – CIRT/SUS/9ºCRS/
SESPA constituída por 11 (onze) membros sendo 06 (seis)
Secretários Municipais de Saúde e 5 (cinco) diretores de área
do 9º CRS/SESPA

11 Titular Paipundo Nonato Colores Camerga Lúniar - Diretor

01- Titular Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior – Diretor 9° CRS/Santarém

CRS/Santarem
Suplente – Wendell Azevedo de Medeiros – Técnico 9° CRS
- Titular Almira Barreto Silva – Diretora da DOCA/9° CRS
Suplente – Aline Nair Liberal Cunha – técnica 9° CRS
- Titular Demerval Pantoja da Cruz – Diretor Administrativo e Financeiro - 9° CRS

Suplente – Eraldo Guilherme dos Santos Sá – Técnico 9º CRS 04- Titular João Portela – Diretor da Divisão de Endemias 9º CRS

Suplente – Elio da Silva Pereira – Técnico Endemias 9° CRS
Suplente – Elio da Silva Pereira – Técnico Endemias
05- Titular – Genni Kelly Araújo Silva – Diretora Técnica 9° CRS
Suplente – Ragner Junott Borgia – técnico 9° CRS
06- Marco Aurélio Siqueira Xavier – Secretário Municipal de

Saúde de Aveiro

Cleoci Aguiar Portela – Secretária Municipal de Saúde de Itaituba

08- Eliton Rodrigues de Vasconcelos - Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga 09- Silvano Carvalho da Costa – Secretário Municipal de Saúde

10- Otoniel Rosa Ferreira - Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

Ilson da Silva Sousa - Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR Diretor do 9º CRS/SESPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2014 SANTARÉM,

PORTARIA Nº 019/2014 SANTARÉM,
30 DE ABRIL DE 2014

O Diretor do 9° CentroRegional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pelaPORTARIA Nº 1348/2013 de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial doEstado nº 611429 de 13 de novembro de 2013.

Considerandoa Resolução CIB/SUS/PA nº 186 de 19 de outubro de2011 que altera o regimento interno da Comissão Intergestores RegionaisBipartite — CIB/PA especialmente o artigo 6º parágrafos 1º e 2º que define quea composição das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde doPará. doPará.

Art. 1°- Nomear osrepresentantes (titulares e suplentes) da Comissão Intergestores Regional doTapajós – CIRT/SUS/9°CRS/SESPA constituída por 11 (onze) membros, sendo 06(seis) Secretários Municipais de Saúde e 5 (cinco) integrantes da representaçãoestadual composto por diretores do nível central e regional e regional. 01-Titular Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior – Diretor

9° CRS/Santarém
Suplente – Wendell Azevedo de Medeiros –Técnico 9° CRS

02-Titular Almira Barreto Silva – Diretora da DOCA/9° CRS Suplente – Irnando Siqueira da Trindade –técnica 9° CRS

03-Titular Raimundo Nonato Bitencourt de Sena - Diretor da

Suplente – Demerval Pantoja da Cruz – Diretorda DAF/9° CRS 04-Titular João Portela – Diretor da Divisão de Endemias 9° CRS Suplente – Elio da Silva Pereira – TécnicoEndemias 05-Titular – Aline Nair Liberal Cunha – Diretora Técnica 9° CRS

Suplente – Ragner Junott Borgia – técnico9° CRS 06-Marco Aurélio Siqueira Xavier – Secretário Municipal de

Saúde de Aveiro 07-Cleoci Aguiar Portela - Secretária Municipal de Saúde de

Itaituba 08-Elinton Rodrigues de Vasconcelos – Secretário Municipal de

Saúde deJacareacanga 09-Silvano Carvalho da Costa – Secretário Municipal de Saúde de NovoProgresso

10-Otoniel Rosa Ferreira - Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

11-Maria Silvane Rodrigues Farias – Secretário Municipal de Saúde deTrairão

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAI MUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional Tapajós – CIRT/SUS/9°CRS/ SESPA no uso de suas atribuições legais e,



